

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ITAJAIENSE – ADI	
CNPJ: 04.742.293/0001-33	
E-mail: claudia@sesinformatica.com.br	
Endereço: Avenida José Siqueira ,629 Sala 1, Bairro Ressacada – Itajaí/ SC	
Telefone (DDD): (47) 99969-6020	
Nome do Titular ou responsável legal do proponente: Vinicius do Nascimento	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
SLIE: 1814146-35	Nº Processo: 58000.008360/2018-77
Título: Handebol de Base: o futuro do Brasil II	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Handebol	

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 6 meses	
Período de realização (em caso de eventos): 1 dia (para o evento de culminância)	

IV - OBJETIVOS
<p>O objetivo do Projeto é incluir o maior número de crianças e adolescentes, na prática da modalidade de handebol, numa reedição de projeto anterior já realizado.</p> <p>O intuito é realizar escolinhas esportivas, denominadas polos, na modalidade de handebol para crianças de 09 a 16 anos, com a finalidade de incluir alunos dos vários bairros da cidade de Itajaí, em atendimento pelo período de 6 meses, com aulas duas vezes por semana.</p> <p>Como culminância do projeto será realizado um evento com a participação das crianças e adolescentes dos 04 polos, além de seus familiares, convidados e imprensa.</p> <p>Objetivo Geral: Dar continuidade ao Projeto “Handebol de Base o Futuro do Brasil” realizado pela ADI, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração da comunidade atendida pelo projeto.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Garantir, por meio deste projeto, os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), principalmente os relacionados ao acesso à educação, saúde e ao lazer.✓ Oportunizar o desenvolvimento de novos talentos esportivos.✓ Promover, no contraturno escolar, o ensino e prática da iniciação ao handebol;

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V - DESENVOLVIMENTO:

O Esporte Educacional como retrata Bássoli de Oliveira e Perim (2008, p. 62), oferece a possibilidade de ações normativas e de intervenção intencional sobre valores, atitudes, habilidades e condutas. Desta forma, foram elencadas algumas atividades a serem desenvolvidas no projeto, observando a necessidade de aquisição de habilidades esportivas, que considere, o movimento humano como importante fator de desenvolvimento para crianças e adolescentes, sobretudo de áreas de vulnerabilidade social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, reconhece a prática esportiva como um direito a ser assegurado de forma prioritária à população infanto-juvenil. Sendo assim, o país necessita de políticas públicas que atendam a esta demanda. Neste sentido, a Associação Desportiva Itajaiense desenvolve ações objetivando essa premissa, assumindo assim uma parcela de responsabilidade social e cumpre um papel importante no atendimento a este seguimento.

Serão formadas 4 turmas de 25 alunos, com atendimento duas vezes por semana, totalmente gratuito, nos períodos matutino ou vespertino, conforme disponibilidade, com duração de 2 horas para cada grupo. Os grupos serão compostos por 70% dos alunos oriundos da Rede de ensino pública, regularmente matriculados, conforme Decreto n. 6.180/2007.

Condições de Acessibilidade:

Todos os locais de atendimento possuem condições de acessibilidade projetada para Pessoas Com Deficiências (PCD) e o acesso será democratizado para os beneficiários com deficiência, inclusive em toda a divulgação do projeto.

VI - METODOLOGIA

A metodologia estará alinhada à proposta da educação pelo esporte, como um campo de novas experimentações e descobertas. Uma educação que desenvolva, competências, capacidades, atitudes, comportamentos e valores, pautados nos quatro pilares da educação sugeridos pela UNESCO: ser, conviver, conhecer e fazer, complementados com o “sentir”, como um item importante a ser considerado em tempos atuais.

Desenvolver competências pessoais (autoestima, autoconhecimento, autocuidado); competências sociais (espírito de equipe, cooperação, solidariedade); competências cognitivas (resolução de problemas, didatismo e autodidatismo); e competências produtivas (criatividade e volatilidade) será o foco para promover o desenvolvimento humano desejado.

Conforme o que preceitua o parágrafo segundo, do artigo 3º do Decreto n. 7.984/2013 que diz: “O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por: (...) instituições públicas ou privadas (...)”.

As crianças deverão reconhecer e compreender os diferentes posicionamentos de cada jogador durante a realização de um jogo, vivenciando, executando adquirindo e desenvolvendo ações durante a prática que permitam um bom desenvolvimento de jogo, tais como, passar, receber e arremessar de acordo com a potencialidade e limites individuais. Valorizar, respeitar e estar predisposto a jogar com, e para

DESCRIÇÃO DO PROJETO



outro, de maneira a reconhecer e aceitar as potencialidades e limitações, suas e dos demais. Essas são ações muito importantes para toda vida.

As atividades desenvolvidas atenderão às demandas locais e poderão sofrer alterações no processo, cumprindo cinco etapas básicas: diagnóstico, elaboração do plano de ação, desenvolvimento, avaliação e divulgação.

Os **locais** de desenvolvimento do projeto, serão os seguintes, conforme termos de parceria:

1. Ginásio de Esportes Gabriel João Colares, do Município;
2. Ginásio de Esportes da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, da Rede Particular;
3. Escola Básica Avelino Werner, da Rede Municipal;
4. Escola de Educação Básica Paulo Bauer, da Rede Estadual.

O **Início** das atividades será com a capacitação dos professores/coordenadores e na sequência a inscrição dos beneficiários em cadastro padronizado, estabelecendo os compromissos assumidos por todos.

Equipe de Profissionais

A equipe contará com 01 **coordenador geral** que fará toda a gestão do Projeto, como a seleção dos estagiários de Educação Física, avaliação dos envolvidos no projeto, aquisição e distribuição dos materiais, controle administrativo dos polos, cumprimento do objeto, planejamento, documentação, cadastro dos beneficiários, listas de presença e controle, avaliação de resultados e impactos. Além da coordenação geral fará o atendimento em dois polos, acompanhado do estagiário, pois terá 10 horas a mais para a função de coordenador.

Para o bom andamento e manutenção da qualidade dos trabalhos o projeto contará com 01 **coordenador técnico**, que participará da seleção dos estagiários de Educação Física, planejamento, capacitação e avaliação. O mesmo, além da coordenação técnica será o professor em dois polos. Sua função será: conservação dos materiais e uniformes, acompanhamento da frequência dos beneficiados; planos de aula, entre outros. Além da coordenação técnica fará o atendimento em dois polos, acompanhado do estagiário, pois terá 10 horas a mais para a função de coordenador.

Serão contratados 02 **estagiários, alunos do curso de Educação Física**, sendo que cada um deles atenderá dois polos. Será disponibilizado material esportivo e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades propostas, acompanhados de um dos coordenadores, profissionais de Educação Física. Cada matriculado no projeto receberá uniforme (camiseta e shorts) para a realização das atividades, bem como os profissionais envolvidos.

As **rotinas diárias** elencadas para serem desenvolvidas nos polos estão pré-determinadas da seguinte forma:

***Explicação do Coordenador/professor:** o professor reunirá as crianças e fará a explicação da modalidade, com linguagem acessível ao entendimento, dando às crianças a oportunidade de discutir, dialogar, refletir, preparar, organizar e reorganizar as atividades.

***Atividades práticas individuais:** após a explicação e demonstração, passa-se à execução dos fundamentos da modalidade, por cada criança individualmente.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



***Atividades práticas em grupo:** quando os fundamentos já estiverem assimilados, formam-se grupos para execução do coletivo, dando às crianças a oportunidade de solucionar os problemas e discutirem as regras a serem cumpridas. Utilizar-se a metodologia dos Jogos Coletivos, baseado no professor Ruan Pablo Grecco.

***Preservação do material:** cada professor/coordenador será responsável por manter em bom estado todos os materiais disponibilizados pelo projeto e também de sua guarda.

GRADE HORÁRIA DA DINÂMICA DE TRABALHO

Profissional	Atribuições	Quant	Dias da semana	Período	Carga horária	Forma de contratação	Formação Acadêmica
Coordenador Geral	Fará a parte Administrativa do projeto; Planejamento; Avaliação; Controle; Cumprimento do objeto; Atendimento de 02 polos.	01	Segunda a sexta	Tarde	20	CLT	Graduado em Educação Física, bacharelado ou plena, com registro no CREF/SC
Coordenador Técnico	Fará a parte Técnica do projeto; Planejamento; Avaliação; Controle; Cumprimento do objeto; Capacitação Atendimento de 02 polos.	01	Segunda a sexta	Tarde	20	CLT	Graduado em Educação Física, bacharelado ou plena, com registro no CREF/SC
Estagiários de Educação Física	Acompanhamento Aplicação Controle de presença Cuidado com os materiais e uniformes	02	1 Segunda e quarta. 2 Terça e quinta	Tarde	10	Convênio	Acadêmico do curso de Educação Física

GRADE HORÁRIA DAS AULAS MINISTRADAS E LOCAIS DE EXECUÇÃO

Horário	Frequência dias	Número De Alunos	Faixa Etária	Local De Execução
14 as 16h	Terça e Quinta	25	9 a 16	Ginásio de Esportes da UNIVALI
16:30h as 18:30h	Terça e Quinta	25	9 a 16	Ginásio de Esportes Gabriel João Collares
14 as 16h	Segunda e Quarta	25	9 a 16	EB Avelino Werner
16:30h as 18:30h	Segunda e Quarta	25	9 a 16	EEB Prefeito Paulo Bauer

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII - ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “HANDEBOL ADI: O FUTURO ESTÁ AQUI”.

O evento de culminância será em forma de festival formadas por equipes mistas.

- ✓ A abertura será às 8:30 horas, com as boas-vindas aos alunos e participação de atletas com destaque nacional, com autoridades, familiares e imprensa.
- ✓ Terão banners de identificação do projeto dispostos no evento.
- ✓ O ônibus passará nos polos de atendimento e fará o transporte de ida e retorno dos alunos.
- ✓ O lanche será servido as 10 e as 12 horas.
- ✓ Ficarão disponíveis água nas 3 quadras de jogos.
- ✓ Será entregue de medalhas a todos os participantes, no encerramento do evento.
- ✓ Contaremos com a participação das famílias, das autoridades e da imprensa.
- ✓ A execução será feita em 3 quadras com jogos concomitantes, organizados pelos coordenadores,
- ✓ Em cada local terá um árbitro e um mesário para organização dos jogos.

VIII - COMUNICAÇÃO DO PROJETO

A comunicação do Projeto, constante no Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte (PDLIE) contará com os selos e as marcas estabelecidas na Portaria 123/2020 em todo o material como:

- Shorts; Camisetas; Coletes; Banners nos locais de execução do projeto; Medalhas; Planilhas (cadastro, presença diária); Mídias sociais.

IX - METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS -

Metas Qualitativas:

Meta 1 - Melhorar o desempenho esportivo dos beneficiários.

Indicador 1 – Comparativo do aproveitamento do aluno antes, durante e ao término do projeto.

Instrumento de verificação: Testes físicos durante as atividades e desempenho no Festival de Encerramento.

Meta 2 - Promover mudanças comportamentais e atitudinais dos beneficiários, para que os alunos aprendam e pratiquem regras de convivência;

Indicador 2 - Disciplina, comportamento, relacionamento interpessoal, comprometimento dos alunos nas atividades.

Instrumento de verificação: Relacionamento dos alunos em grupo, índice de aproveitamento dos beneficiários nas atividades propostas por meio dos relatórios.

Meta 3 - Desenvolver habilidades motoras, físicas e técnicas do handebol;

Indicador 3 - Movimentos corretos, habilidades adquiridas.

Instrumento de verificação: Observação e relatório do professor/coordenador

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Metas Quantitativas:

Meta 1: Atender 70% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de Ensino.

Indicadores: Participação nos polos, de no mínimo 70 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

Instrumento de verificação: Ficha de Inscrição no Projeto

Meta 2: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos nas atividades.

Indicadores: Percentual médio de presença dos alunos inscritos.

Instrumentos de verificação: Ficha de presença e acompanhamento.

Meta 3: Inserir ao menos 10% dos beneficiários do projeto nas equipes oficiais da cidade.

Indicador: acompanhamento da participação, indicação a Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

Instrumentos de verificação: participação em eventos oficiais, súmulas, registros fotográficos, mídias.

X - JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao propósito na Lei nº. 11.438/06, artigo 2, "promover a inclusão social por meio do esporte educacional, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social", é o grande objetivo da Associação Desportiva Itajaiense - ADI.

O projeto surge da necessidade de se realizar um trabalho com crianças e adolescentes de várias comunidades de nossa cidade, voltado à prática esportiva do handebol como fator motivacional e educacional, cujo objetivo é o de agregar valores sociais éticos, morais, comportamentais, culturais, entre outros.

O histórico do handebol Itajaiense é repleto de conquistas, sendo a modalidade mais vitoriosa dos Jogos Abertos de Santa Catarina, o que desperta o interesse do público alvo, tendo como referência a coordenadora da entidade proponente, Cláudia Monteiro do Nascimento. Com um extenso currículo esportivo, defendeu, como atleta, a cidade de Itajaí por 18 anos, sagrando-se campeã dos Jogos Abertos de Santa Catarina em 9 edições. Ainda como atleta integrou a seleção brasileira de handebol por 8 anos. Já na qualidade de técnica conquistou vários títulos estaduais na categoria mirim, infantil e cadete; foi campeã brasileira por 6 vezes, nas categorias infantil e cadete. Na categoria adulta foi técnica da seleção brasileira de handebol de areia por 5 anos, sagrando-se campeã sul americana e pan-americana, bem como bicampeã mundial na Alemanha e no Brasil, além de ter sido Supervisora da Seleção Brasileira de Handebol Junior Feminino no ano de 2016 na Rússia.

Vale ressaltar, que em virtude das conquistas do handebol Itajaiense, é gerada uma motivação à prática da modalidade, fazendo com que muitos alunos, vejam em seus ídolos uma perspectiva de vida e sucesso próprios.

O apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº. 11.438/06 é de fundamental importância para a realização do projeto proposto, porque se configura como uma fonte de renda concreta para sua realização e manutenção. Este projeto é para muitas crianças e adolescentes a única oportunidade de acesso a esta modalidade esportiva.

Professora Cláudia Monteiro do Nascimento - Coordenadora